(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Aos vinte sete dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (27/08/25) realizou-se mais uma sessão ordinária sob a presidência do Vereador Ivan Cordeiro e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Cristiane Santos Rocha Cestari – Cris de Lúcia Rocha, Diogo Gomes de Azevedo Feitosa – Diogo Gomes, Dirléia Santos Meira – Leia de Quinho, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Fernando Vasconcelos Silva – Fernando Jacaré, Gabriela de Diego Garrido, Hermínio Oliveira Neto, Joventino Paulo Oliveira Silva – Paulinho Oliveira, Luciano Gomes Lisboa – Luciano da Limeira, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Márcio Viana Mendes – Márcio de Vivi, Nelson Vieira Santos – Nelson de Vivi e Ricardo Santos Costa – Ricardo Gordo. No **EXPEDIENTE** foram lidas às matérias: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/25** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR JOSÉ FRANCISCO COELHO PENA, DE AUTORIA DO VEREADOR EDIVALDO JÚNIOR; **PROJETO DE**

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

LEI Nº 27/25 CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR MÁRIO SÉRGIO ALVES CARACAS, DE AUTORIA DO VEREADOR DIOGO AZEVEDO; **PROJETO DE LEI Nº 28/25** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE À SENHORA SUZY RUAS, DE AUTORIA DO VEREADOR DIOGO AZEVEDO; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/25** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE À SENHORA IVETE MARIA DIAS DE SANGALO CADY, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE XANDÓ; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/25** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE À SENHORA ROSE MARY SANDES SAMPAIO, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/25** Concede o Título de Cidadão Conquistense a MARCOS HENRIQUE PARAÍSO SILVA, de autoria da Vereadora Cris Rocha; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/25** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE À SENHORA JERUZA FERNANDES BARBOSA MAGALHÃES

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

CALDEIRA, de autoria do Vereador Márcio de Vivi; **PROJETO DE LEI Nº 122/25** Institui a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher com Endometriose no âmbito do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria do Vereador Diogo Azevedo; **PROJETO DE LEI Nº 123/25** Inclui no Calendário Oficial do Município de Vitória da Conquista o evento "VCA Cakes" e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gabriela Garrido; **PROJETO DE LEI Nº 124/25** Declara a Marcha para Jesus como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria do Vereador Edivaldo Júnior; **Projeto de Lei Nº 125/25** Institui o Programa Vozes da Terceira Idade no Município de Vitória da Conquista com o objetivo de promover rodas de memória em escolas públicas municipais, com a participação de idosos da comunidade, de autoria do Vereador Paulinho Oliveira; **PROJETO DE LEI Nº 131/25** INSTITUI A "SEMANA DE COMBATE À EXPOSIÇÃO INDEVIDA, ADULTIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO SEXUAL E OUTROS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA INTERNET" NAS

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E PRIVADA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR EDIVALDO JÚNIOR; **PROJETO DE LEI Nº 132/25** Dispõe sobre a inclusão, como prioridade nos programas habitacionais do Município de Vitória da Conquista/BA, de mulheres em situação de vulnerabilidade social, vítimas de violência doméstica e familiar, mães solos e mães atípicas, e dá outras providências, de autoria da vereadora Gabriela Garrido; **PROJETO DE LEI Nº 133/25** Denomina de Rua Rosa Rocha de Souza a rua com a entrada na Avenida Principal no Povoado Lagoa do Boi, em Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria do Vereador Dinho dos Campinhos; **Moção de Aplauso** a Joan de Jesus Guimarães, de autoria do Vereador Hermínio Oliveira; **Moção de Aplauso** ao cineasta Daniel Régis Biurrum, pela sua relevante contribuição à cultura conquistense, através da linguagem audiovisual e da obra FarDADO, de autoria do Vereador Diogo Azevedo; **Moção de Aplausos** a Mariana Régis Biurrum, em reconhecimento à sua relevante atuação no audiovisual e à contribuição para o fortalecimento da

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

cultura conquistense, por meio da produção do curta-metragem FarDADO, de autoria do Vereador Diogo Azevedo; **Moção de Aplauso** às forças de Segurança Pública (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) pelo relevante e contínuo trabalho em prol da segurança da população conquistense, de autoria do Vereador Ricardo Babão; **Moção de Aplauso** ao Senhor Marcelo Fernandes de Brito, CEO da Salvador Produções, pela realização da 19ª edição do Festival de Inverno Bahia que ocorreu de 22 a 24 de agosto de 2025, de autoria do vereador Ricardo Gordo; **Moção de Congratulações** a Senhora Adelaide Soraya Sobrinho Souza, pela passagem do seu 60º aniversário, completados no dia 15 de agosto, em reconhecimento à sua vida dedicada à promoção da acessibilidade, inclusão social e cidadania plena, de autoria do Vereador Ricardo Gordo; **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor Agenor Gomes Filho, ocorrido no dia 21 de Agosto de 2025, de autoria do Vereador Adinilson Pereira; **Requerimentos Nºs 85 e 87/25** de autoria do Vereador Edivaldo Júnior; **Requerimento Nº 86/25** de autoria do Vereador Alexandre Xandó; **Requerimento Nº 88/25** de autoria da Mesa Diretora; **Justificativa de**

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

ausência dos Vereadores: Subtenente Muniz, Dinho dos Campinhos, Luís Carlos Dudé e Drª Lara de Castro; **Requerimento nº 89/25** de autoria da Vereadora Cris Rocha; **Requerimentos Nºs 90 e 91/25** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e **Indicações Nºs 1069** a **1094/25** de autoria dos Vereadores: Adinilson Pereira, Cris Rocha, Delegada Gabriela Garrido, Dinho dos Campinhos, Edivaldo Júnior, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Leia Meira, Luciano Gomes, Márcia Viviane, Márcio de Vivi, Paulinho Oliveira e Ricardo Babão. Fizeram uso do Espaço da **TRIBUNA LIVRE:** os Senhores Allysson Mustáfá SINPRO – BA; Valéria Vidigal, Artista plástica; Antônio Contiguiba, corretor de imóveis e Maria Aparecida Rodrigues Santos, da Associação de Fibromialgia. ENTREGA DE MOÇÕES: Maria Nazaré Silva de Sá – Mãe Naza de Óyá recebeu Moção de Aplauso das mãos do Vereador Ricardo Gordo pela inauguração da Nova Sede, a moção foi entregue junto com todos os demais vereadores; O Vereador Diogo Azevedo fez entrega de Moção de Aplauso ao Senhor Josevaldo Santana de Oliveira da 4ª CIRETRAN, junto com todos os demais vereadores e o vereador Andreson Ribeiro fez entrega de Moção de

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Aplauso a Professora Mestre 3º DAN Michelly Pirajá, pelo Projeto Esporte é Vida, Vida é Saúde, Núcleo Simão. No **GRANDE EXPEDIENTE:** O **Vereador Hermínio Oliveira** – se referiu ao convite da Senhora Valéria Vidigal para o Encontro Nacional do Café que acontecerá nos dias 12, 13 e 14 na Fazenda Vidigal relembrando que o Pólo Cafeeiro de Vitória da Conquista teve início nos anos 70 quando do governo de Nilton Gonçalves e sob a responsabilidade do Senhor Ubirajara Fernandes, que a grande produção cafeeira naquela ocasião promoveu o desenvolvimento do município inclusive recrutava trabalhadores para trabalhar nas lavouras em caminhões pau de arara – parabenizando a produtora de Café Valéria Vidigal e demais produtores da região que vem contribuindo com a economia do município. A **Vereadora Márcia Viviane** – informou para Senhora Maria Aparecida sobre as iniciativas que há na Casa e as legislações existentes que tem como objetivo acolher os portadores de fibromialgia destacando que estes em sua maioria são mulheres, declarando que vem atuando em prol daquela pauta através de seu mandato. Voltou a se referir aos abusos sofrido por crianças na Casa de Acolhimento da

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Prefeitura informando que, a Defensoria Pública declarou que só teve conhecimento das violações dos direitos das crianças e adolescentes por meio do Conselho Tutelar e que entrara com ação civil pública na Vara da Infância solicitando providências, que, serão realizadas auditoria pública nas duas casas, as crianças passarão por avaliação médica psicológica e as unidades, por um plano de readequação – declarando que de fato houve violação de direitos, além de negligência nos cuidados de saúde e higiene. Que encontra-se no aguardo do retorno de outros órgãos e do secretário da pasta que ainda não respondeu ao ofício de seu mandato – assunto que repercutiu a nível nacional e o secretário em entrevista declarou que como num descaso que situação como aquela acontece em todo país – lamentou a vereadora. Que estará participando da Conferência estadual das Mulheres oportunidade que apresentará aquela denúncia, bem como a Secretaria de Direitos Humanos do Estado. O **Vereador Nelson de Vivi** – sobre a fala da Vereadora Márcia declarou que o Secretário Michel Farias, estudioso da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia maior técnico da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, e secretário

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

de desenvolvimento social após tomar conhecimento da denúncia de violação de direitos tem tomado todas providências no sentido de que o ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente seja cumprido e que as correções necessárias sejam feitas. Se posicionado o vereador contrário a iniciativa da vereadora de levar aquele assunto ao conhecimento do estado, uma vez que deveria a mesma se comprometer em ajudar o Executivo a resolver. E registrou sua estada em Salvador onde junto com deputados vem mantendo diálogo para o fortalecimento e engajamento político com vistas as próximas eleições – parabenizando o Presidente Ivan Cordeiro a frente daquelas articulações – justificando que não votara no mesmo para Presidente da Casa mas, agora reavaliando sua posição decidiu por apoiar considerando o trabalho que vem desenvolvendo, sobretudo de articulação política em prol de melhorias para o município. Com a Parte do Vereador **Alexandre Xandó** – em resposta ao vereador Nelson de Vivi que se referiu a Vereadora Márcia Viviane, declarou o vereador que a Vereadora tem direito de apresentar denúncia onde ela quiser. O **Vereador Ricardo Gordo** – conclamou do Líder da Prefeita para que se sensibilize com a situação

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

dos moradores da Rua Francisco Sabino, bairro Vila América e os ajudem no sentido de concluir a obra que encontra -se parada há algum tempo causando transtornos aqueles moradores sobretudo os comerciantes, informando que em contato com o Coronel Ivanildo este informou que faltava apenas encanação, mas, até o momento nada foi resolvido. E externou sua preocupação com a situação de tráfego marcado por constantes acidentes no cruzamento das Vias Mongoiós e Xavantes, solicitando dos secretários Luiz Paulo e Jackson Apolinário sinalização e redutores de velocidade, considerando que já houve ali mais de 55 acidentes. O **Vereador Paulinho Oliveira** – defendeu seu Projeto de Lei Nº125/25 Institui o Programa Vozes da Terceira Idade no Município de Vitória da Conquista com objetivo de promover rodas de memória em escolas públicas com participação de idosos da comunidade, justificando que o projeto após aprovação na Casa será encaminhado a secretaria de educação – haja vista que este tem como principal meta o resgate da cultura e raízes dos idosos. E informou sobre a denúncia que recebera que os Pronto Socorros das Unidades de Saúde Santa Casa de Misericórdia, UPA – Unidade de Pronto

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Atendimento e UNIMEC encontram-se superlotados, afirmando que acredita que a secretária Fernanda Maron estará apurando o que está acontecendo e solicitou da Comissão de Saúde para acompanhar aquela situação e averiguar o que ocorre haja vista que pacientes não podem ser penalizados. A **Vereadora Gabriela Garrido** – justificou que apresentava aquela manhã Projeto de Lei nº 132/25 Dispõe sobre a inclusão como prioridade nos Programas Habitacionais do Município de Vitória da Conquista, de mulheres em situação de vulnerabilidade social, vítimas de violência doméstica e familiar, mães atípicas, dando continuidade ao agosto lilás, ressaltando que muitas mulheres que sofrem agressões não tem para onde ir, razão de se manterem no lar destacando após sofrerem violência, a importância dos programas de habitação popular que contemplem aquelas mães solos, mães atípicas que são maioria no estado e possam garantir a estas prioridade e acesso a moradia, que priorizá-las vai além de lhes oferecer um teto mas, é devolver-lhes falou- dignidade, segurança e esperança solicitando dos colegas para votarem favorável aquela matéria que transformará um pouco a realidade dessas mulheres que clamam por

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

liberdade, segurança e respeito. E informou que estará nos dias 28 e 29 participando da Conferência Estadual das Mulheres. O **Vereador Edjaime Rosa de Carvalho** – anunciou que finalmente a esquerda conseguiu que fosse aprovada a criação de CPI para apurar os desvios dos recursos do INSS, que penalizou aposentados e pensionistas – que após cinco meses do escândalo só agora darão início os trabalhos de apuração, declarando que quem roubou dos velhinhos terão que pagar e a CPI apontará os culpados que deverão ir para cadeia - disse. Que certamente todos sabem da responsabilidade do ex-ministro Carlos Luppi, que também foi Ministro do Governo da Presidenta Dilma e responsável por desviar recursos também naquele governo e assim mesmo fora nomeado como Ministro do Governo Lula e volta a cometer desvios, agora, com o cidadão que recebe salário mínimo, externando indignado, que o dinheiro desviado certamente é para fazer política e se manterem no poder – lamentou. O **Vereador Márcio de Vivi** – parabenizou o Secretário Luiz Paulo pelos excelentes serviços que vem realizando na zona urbana e rural dotando bairros e distritos de serviços de iluminação com lâmpadas de led através do Programa Brilha

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Conquista que as regiões da Limeira, Capinal, Barrocas, Lajedinho todas tem sido contempladas e parabenizou a Prefeita Sheila Lemos, responsável por destinar aqueles benefícios a população. O **Vereador Adinilson Pereira** – externou sua preocupação com a falta de transporte para os alunos da região da Estiva, razão de muitas mães encontrarem -se revoltadas e preocupadas com seus filhos haja vista que a pista por onde trafegam é estreita correndo riscos, informando que a prefeita se comprometeu em dar solução aquela questão. E solicitou do Poder Público em atendimento as solicitações dos moradores do Distrito de São Sebastião para que realize serviços de limpeza nos campos existentes naquele distrito bem como na Rua das Malvinas. O **Vereador Alexandre Xandó** – também denunciou a falta de transporte escolar para as unidades de ensino da zona rural informando que encontram-se sem aquele direito as regiões de: Olho D'água, Cobras, Cortesia, Salitre, Estiva e Cercadinho, cujo pais de alunos realizaram protesto em razão dos alunos encontrarem-se há mais de 15 dias sem aula por falta do transporte, argumentando o vereador que recursos federais para aquele fim vem sido destinado, o que falta

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

é planejamento e organização por parte da Prefeitura. E informou que foi autor do Projeto de Lei que Criou o Dia Municipal dos esportes radicais no município skate, bmx e patins com objetivo de valorizar aquelas categorias, a ser comemorado no dia 21 de agosto, e que no dia 31 estará promovendo atividade de Street Day, em parceria com a Associação de Esportes Radicais Urbanos, a frente do Colégio Modelo na Olívia Flores as 8.30 até o Boulevard. Denunciou ainda em se tratando de esportes radicais que uma garota adolescente passou por revista de guardas municipais homens, no Estádio Raul Ferraz, dizendo ser grave aquele fato, que se é permitido em casos extremos, o que não foi o caso, dizendo da necessidade de concurso de modo que se abra vagas para policiais femininas, externando sua indignação com a forma que estes (Guardas Municipais), com todos respeito disse que tem para com os Guardas Municipais, mas, teve conhecimento que estes vem abordando jovens fazendo uso de spray de pimenta e cometendo excessos solicitando do Comandante um posicionamento sobre aquela prática. A **Vereadora Cris Rocha** – informou que seu mandato vem dando continuidade ás ações de

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

sua mãe nas regiões de Inhobim e Bate Pé, que na região de Inhobim, disse que, até que os serviços da EMBASA cheguem, vem solicitando perfuração de poços artesianos para atender as comunidades que não dispõem de abastecimento de água, reforma do posto de saúde daquele distrito bem como da Praça Principal e pavimentação da Rua Plínio Flores. Informou ainda que vem sendo edificada ali Colégio de tempo integral sob a responsabilidade do Governo do Estado. E para região de Bate Pé, chamou a atenção para importância da edificação da estrada que encontra-se em processo de conclusão, que foi feita adutora, mas, há ainda – falou- muitas regiões sem acesso a água, nesse sentido vem lutando para ampliação dos serviços de limpeza de aguadas para sobretudo enfrentamento da seca, construção de banheiros públicos e edificação de uma creche tão necessária para beneficiar as crianças daquele distrito – falou – dizendo que não tem medido esforços em apresentar as demandas das comunidades aos governos para solução. O **Vereador Andreson Ribeiro** – iniciou sua fala cumprimentando o Presidente Ivan Cordeiro e parabenizando-o pelas atuações quem vem tendo como de um deputado sem mandato cumprindo

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

ações regionais pautas importantes a exemplo dos viadutos e da criação da região metropolitana. Saudou todos os corretores e corretoras de imóveis pelo seu dia, aquela data informando que ajudou a puxar aquela manhã um movimento pacífico e suprapartidário para comemorar o dia do corretor e em protesto as avaliações que a prefeitura vem realizando sem parâmetro mercadológico e sem respaldo legal, dizendo esperar avanços naquele processo, de modo que a administração possa rever tais avaliações que vem influindo nos valores dos impostos ITBI e IPTU, e, estreitar o diálogo com aqueles profissionais a busca de solução aquela problemática. O **Vereador Ricardo Babão** – justificou a Moção de Aplauso que apresentara aquela manhã as forças de segurança que atuam no município, dizendo que ficara feliz em ter presenciado a Prefeita quando do ato do Governo do Estado das entregas das viaturas as polícias agradecendo e parabenizando o Governo Jerônimo Rodrigues e os Comandantes por virem assegurando a segurança no município. E parabenizou o Secretário Breno Sady e o coordenador Gustavo pelas iniciativas de produção do umbu gigante na Fazenda Pedra Mole que vem sobretudo beneficiando a

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

população rural. Parabenizou mais uma vez a prefeita pelo sucesso do Programa Brilha Conquista, projeto que aprovamos, disse. Concluiu: "declarando que seu nome é trabalho e que seu partido é o povo!" **Vereador Luciano Gomes** – sobre a falta de transporte escolar em Cercadinho, disse que assim que teve conhecimento da manifestação dos pais dos alunos, Entrou em contato com a Secretaria Municipal de Educação e o problema foi de imediato resolvido, foram disponibilizados três ônibus, que estão transportando os alunos de forma devida. E foi com alegria que comemorou e anunciou as Comunidades de Capinal, Limeira, Barrocas que a primeira creche com padrão do FNDE da zona rural será da região de Cabeceira da Jibóia, informando a conclusão da licitação, que através de seu mandato conseguira inclusive que a Presidente do FNDE viesse a Cabeceira da Jibóia para conhecer a realidade daquele povoado, em dezembro do ano passado, no dia de Santa Luzia. Agradeceu a Prefeita que se comprometeu e cedeu terreno para edificação da Creche, agradeceu o Deputado o João Carlos Bacelar por ter destinado recursos de emenda para aquele fim e declarou mais uma vez seu compromisso com a educação sobretudo da

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

população da zona rural. O **Vereador Edivaldo Júnior** – se referiu as denúncias de abuso contra crianças na Casa de Acolhimento da Prefeitura, apresentada pela vereadora Márcia na sessão passada destacando que o município possui uma gestão comprometida com políticas de defesa da criança e do adolescente por meio da Complexo Escuta Protegida, que tem sido exemplo – falou – para outros municípios, inclusive vem sendo premiada por aquelas iniciativas inovadoras da gestão, e, que após a denúncia ocorrida no dia 14 de julho foram acionados os órgãos Ministério Público, Polícia Civil, Vara da Infância, Conselhos Tutelares e Corregedoria e que todas as ações para apuração dos fatos seguiram rigorosamente o que reza o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Leis do Escuta Protegida e as Diretrizes do SUAS, que todas as medidas foram adotadas, que não houve omissão do Governo. Quanto aos maus tratos por parte de educadores informou que o Ministério Público decidiu pelo arquivamento por falta de elementos comprobatórios. Ratificou que necessário responsabilidade quando das denúncias apresentadas na Casa. Na **ORDEM DO DIA:** foram discutidas, votadas e aprovadas as seguintes matérias: APROVADA

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 55/25 Proíbe o vilipêndio de dogmas e crenças relativas à religião cristã sob forma de sátira, ridicularização e menosprezo no âmbito do Município de Vitória da Conquista-Bahia, de autoria da Vereadora Lara de Castro; APROVADA **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 58/25** Institui o "Selo Empresa Amiga do Cuidado" no Município de Vitória da Conquista, de autoria da Vereadora Márcia Viviane; APROVADA **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº59/25** Institui o Programa Hortas Urbanas Comunitárias, de autoria do Vereador Hermínio Oliveira; APROVADA **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 60/25** Institui o Selo Municipal 'Bar que Respeita o Músico' e estabelece normas para a cobrança do couvert artístico nos estabelecimentos que oferecem música ao vivo no município e dá outras providências, de autoria do Vereador Ricardo Gordo; APROVADA **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 62/25** Dispõe sobre a obrigatoriedade de cláusula de abono de faltas justificadas em contratos da Administração Pública Municipal de Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria da

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Vereadora Márcia Viviane; APROVADA **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº67/25** Dispõe sobre a criação do Sistema de Sinalização e Orientação Turística, constituído por placas indicativas a serem implantadas nas proximidades de sítios turísticos, obras ou patrimônio cultural de relevante interesse, no município de Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria do Vereador Luciano Gomes; APROVADA **Redação Final do Projeto de Lei Nº67/25** Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Oxente Social – IOS, de autoria da Mesa Diretora; APROVADO **Requerimento Nº 85/25** de autoria do Vereador Edivaldo Júnior; APROVADO **Requerimento Nº 86/25** de autoria do Vereador Alexandre Xandó; APROVADO **Requerimento Nº 87/25** de autoria do Vereador Edivaldo Júnior; APROVADO **Requerimento Nº 89/25 de autoria da Vereadora** Cris Rocha; APROVADOS **Requerimento Nºs 90** e **91/25** de autoria da Comissão de Orçamento; APROVADO Requerimento de **Tribuna Livre** de autoria do Senhor Salvador Alves dos Santos; APROVADA **Moção de Aplauso** a Joan de Jesus Guimarães, de autoria do vereador Hermínio Oliveira;

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

APROVADA **Moção de Aplauso** ao cineasta Daniel Régis Biurrum, pela sua relevante contribuição à cultura conquistense, através da linguagem audiovisual e da obra FarDADO, de autoria do Vereador Diogo Azevedo; APROVADA **Moção de Aplausos** a Mariana Régis Biurrum, em reconhecimento à sua relevante atuação no audiovisual e à contribuição para o fortalecimento da cultura conquistense, por meio da produção do curta-metragem FarDADO., de autoria do Vereador Diogo Azevedo; APROVADA **Moção de Aplauso** para às forças de Segurança Pública (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) pelo relevante e contínuo trabalho em prol da segurança da população conquistense, de autoria do vereador Ricardo Babão; APROVADA **Moção de Aplauso** ao Senhor Marcelo Fernandes de Brito, CEO da Salvador Produções, pela realização da 19ª edição do Festival de Inverno Bahia que ocorreu de 22 a 24 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Ricardo Gordo;APROVADA **Moção de Congratulações** a Senhora Adelaide Soraya Sobrinho Souza, pela passagem do seu 60º aniversário, de autoria do Vereador Ricardo Gordo; APROVADA **Moção de Pesar**" pelo falecimento do Senhor Agenor Gomes

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Filho, ocorrido no dia 21 de Agosto de 2025, de autoria do Vereador Adinilson Pereira e APROVADAS **Indicações Nºs 1069** a **1094/25** de autoria dos vereadores: Adinilson Pereira, Cris Rocha, Delegada Gabriela Garrido, Dinho dos Campinhos e Simão, Edivaldo Júnior, Edjaime Rosa de Carvalho, Leia Meira, Luciano Gomes, Márcia Viviane, Márcio de Vivi, Paulinho Oliveira e Ricardo Babão. O Requerimento nº 88/25 foi retirado de votação. Após a ORDEM DO DIA e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e encerrou a sessão. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 27 DE AGOSTO DE 2025.**